



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Institui e Designa para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0018889/2026-63.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.0018889/2026-63 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art. 1º Instituir e Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0018889/2026-63.

Representantes Docentes:

- I - FLAVIO ALFREDO GAITAN - ILAESP
- II - MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - ILATIT
- III - MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO - ILATIT
- IV - STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES - ILAACH
- V - VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH
- VI - WILMA NANCY AMPOS ARZE - ILACVN
- VII - DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO - ILACVN
- VIII - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

Representante Discente:

- I - KLIVIA GYSNAYRA DAS NEVES DOS SANTOS
- II - JOÃO VITOR SEGÓVIA

Representantes TAE:

- I - DAIANE ARAUJO BULSING
- II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 2º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

